



Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 2.641, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

DAVSON DA SILVA SANTOS, Secretário Municipal de Esportes e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.834, de 27 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar e autorizar o servidor público municipal Wilson Tadeu dos Anjos, Coletor de Lixo, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.425.848-75, matrícula nº 42.775, a ocupar as dependências da zeladoria do Campo INAC, situado na Av. Comendador Dante Carraro, nº 333, Cidade Ariston, Carapicuíba/SP.

Parágrafo único. A presente Portaria é subscrita pelo Secretário Municipal de Esportes e Lazer, em atenção ao que autoriza o artigo 2º do Decreto nº 4.834, de 27 de julho de 2018.

Art. 2º Para ocupar a referida zeladoria, o servidor indicado deverá obedecer fielmente todas as cláusulas e condições constantes do Decreto nº 4.834/18, bem como dos Termos de Autorização e de Compromisso devidamente subscritos pelo servidor, os quais fazem parte do processo administrativo nº 30.116/18.

Art. 3º A presente autorização terá validade por 2 (dois) anos, contados da publicação desta Portaria, desde que atendido o artigo anterior.

Art. 4º Todos os direitos, deveres e proibições relativos à ocupação da zeladoria estão descritos no Decreto nº 4.834/18 e seus anexos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVSON DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br.